

Análise da Evidenciação do Ativo Intangível nas Demonstrações Contábeis

Resumo

O objetivo deste estudo consiste em analisar, no contexto do atual processo de aderência às novas normas contábeis vigentes no Brasil a partir da Lei 11.638/07, a evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis divulgadas pelas companhias abertas vencedoras do 13º Prêmio ANEFAC – FIPECAFI – SERASA EXPERIAN – Troféu Transparência 2009, considerado pelo mercado como um certificado de idoneidade das empresas vencedoras. Para tanto, foram selecionadas as empresas de capital aberto vencedoras na modalidade de classificação “com faturamento acima de quatro bilhões/ano”, devido à representatividade de suas operações no cenário brasileiro. Foram analisadas, à luz da normatização contábil vigente no Brasil que trata da divulgação de ativos intangíveis, as demonstrações contábeis do exercício social de 2008 das seguintes companhias: Embraer, Braskem, CPFL Energia, CSN, Gerdau, Grupo Pão de Açúcar, Oi (Brasil Telecom), Petrobras, Usiminas e Vale. A pesquisa constitui um estudo de caso com delineamento bibliográfico e documental. Neste trabalho, verificou-se que as demonstrações contábeis analisadas atenderam, em sua maioria, às normas de divulgação vigentes, como já esperado. Considerando-se, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a faculdade de se optar por reapresentar cifras comparativas ajustadas conforme a norma “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”, entende-se que todas as companhias citadas poderiam ter optado pela adoção de tais práticas, proporcionando uma maior qualidade à informação contábil, principalmente no que tange à comparabilidade.

Palavras-chave: evidenciação, troféu transparência, ativo intangível, normas contábeis.

Abstract

The purpose of this study consists in analyzing, in the context of the current process of adherence to new accounting standards in effect in Brazil since the Law 11.638/07, the disclosure of intangible assets in the financial statements disclosed by public companies which won the 13th ANEFAC - FIPECAFI - SERASA EXPERIAN - Transparency Trophy in

José Augusto Veiga da Costa Marques

Rio de Janeiro – RJ

Pós-Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA/USP¹

Professor do Mestrado em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ²

joselaura@uol.com.br

Ronaldo Francisco dos Santos

Rio de Janeiro – RJ

Mestrando em ciências Contábeis pela FACC/UFRJ²

ronaldo.santos@kntsbrasil.com.br

Verônica Andréa Lima Gouveia

Rio de Janeiro – RJ

Mestranda em Ciências Contábeis pela FACC/UFRJ²

vgouveia@uninet.com.br

2009, considered by the market as a certificate of idoneity of the winning companies. To this end, we selected the winning companies in the category “with sales up four billion/year” due to the representativeness of their operations in the Brazilian scene. In light of the accounting regulation law in Brazil that deals with the disclosure of intangible assets, the companies whose financial statements for the 2008 fiscal year were analyzed were the following: Embraer, Braskem, CPFL Energia, CSN, Gerdau, Grupo Pão de Açúcar, Oi (Brasil Telecom), Petrobras, Usiminas and Vale. The research is a case study design with bibliographic and documentary design. In this study, it was found that the financial statements examined attended, mostly, to existing disclosure standards, as expected. Considering, in accordance with CPC 13, the right to choose to restate comparative figures adjusted to the standard “Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Error Correction”, it means that all the companies mentioned could have opted for adoption of such practices, providing a higher quality of accounting information, especially in regard to comparability.

Key words: disclosure, transparency trophy, intangible assets, accounting standards.

¹ FEA/USP - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – CEP 05508-010 – São Paulo - SP

² FACC/UFRJ – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro – CEP 22290-240 – Rio de Janeiro - RJ

Artigo recebido em 10/05/2011 e aceito em 28/09/2011.

1. Introdução

No atual mercado globalizado têm ocorrido diversas combinações de negócios mediante processos de incorporações, fusões e cisões. Neste contexto, os ativos intangíveis têm apresentado uma grande relevância no patrimônio das organizações. Com a importância que o ativo intangível representa no patrimônio das empresas e a qualidade que ele agrega à informação contábil, a normatização contábil dessa matéria se fez necessária e urgente, pois representaria uma melhora considerável na qualidade das informações contábeis, tornando-as mais úteis para os usuários da contabilidade.

Com o advento da Lei nº. 11.638/07, que modificou vários aspectos de natureza contábil da Lei das Sociedades por Ações, foram introduzidas algumas novas disposições buscando uma convergência das normas contábeis brasileiras às normas contábeis internacionais.

Dentre as novas disposições, foi introduzida a necessidade da mensuração, reconhecimento e divulgação do ativo intangível nas demonstrações contábeis das empresas a partir do exercício de 2008. Nesse sentido, foram aprovados os Pronunciamentos Técnicos CPC nº 13, que tratou da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 considerando as regras a serem obedecidas pelas companhias na data de transição, e CPC nº 04, que tratou dos ativos intangíveis.

Por se tratar de matéria recentemente normatizada pela legislação brasileira, as companhias divulgaram pela primeira vez tais regras nas demonstrações contábeis do ano de 2008, sendo necessária a realização de julgamentos por parte dos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, a fim de se identificar quais ativos (ora reconhecidos nos grupos de investimento, imobilizado e diferido) cumpriam os critérios de reconhecimento de ativo intangível na data de transição e, no caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o uso de técnicas de elaboração de fluxo de caixa projetado e alguns princípios de finanças para a realização do teste de recuperabilidade, para que fossem identificadas perdas de seu valor.

Neste trabalho faz-se uma análise dos ativos intangíveis divulgados nas demonstrações contábeis de 2008 pelas companhias vencedoras do 13º Prêmio ANEFAC – FIPECAFI – SERASA EXPERIAN – Troféu Transparência 2009, a fim de se identificar a aderência de tais demonstrações às normas de divulgação constantes nos Pronunciamentos Técnicos pertinentes à matéria.

Nesse sentido, este estudo irá contribuir para o avanço do conhecimento da matéria e disponibilizará aos profissionais da área de contabilidade e afins informações relevantes que irão auxiliá-los na melhora das informações contábeis para os usuários da contabilidade. Afinal, o objetivo principal da contabilidade é mensurar o patrimônio; como fornecer este tipo de informação ao usuário sem saber ao menos o valor correto do ativo intangível nos balanços? A relevância desta pesquisa consiste em fazer um estudo detalhado deste item, de forma a demonstrar o que está sendo divulgado pelas grandes empresas para atender melhor não só ao usuário, mas à própria razão de existir da contabilidade.

2. Ativo Intangível

2.1. Conceito e composição

Este estudo levou em consideração as normas brasileiras aplicadas ao tema em questão, ora convergentes com as normas internacionais expedidas pelo IASB (International Accounting Standard Board). A criação do grupo de Ativos Intangíveis já constava na Deliberação CVM nº 488/05; agora, com o processo de harmonização contábil nos termos da Lei 11.638/07, passa a ser um grupo que figura como ativo não circulante.

O ativo intangível é normatizado pelo IASB através da IAS 38 e no Brasil pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) através do Pronunciamento Técnico CPC 04, aprovado pela Deliberação CVM nº. 553, de 12 de novembro de 2008.

A Norma Internacional IAS 38 e o Pronunciamento Técnico CPC 04 definem ativo intangível como um ativo não monetário identificável sem substância física. Os ativos intangíveis são identificáveis, controlados e geradores de benefícios futuros.

Kaplan e Norton (2004) afirmam que os ativos intangíveis tornaram-se decisivos para a criação de valor sustentável e que a definição dos dicionários para intangível, “que não pode ser percebido ou definido”, mostra a dificuldade das organizações em gerenciar esses ativos. “Como gerenciar aquilo que não pode ser definido?”

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007) ressaltam que em operações de combinações de negócios, sobretudo em operações de aquisição de controle acionário ou de participações acionárias significativas no capital de uma companhia, é comum o surgimento de “mais valia” sobre o valor de patrimônio líquido da ação da sociedade investida. Muitas vezes é possível identificar essa “mais valia” como resultado da diferença entre o valor de mercado de um imobilizado tangível e o seu valor contábil líquido. Por outro lado, por vezes essa identificação não é possível, remanescendo um ativo “residual” que recebe a denominação amplamente aceita de *goodwill*.

No que tange à mensuração e amortização, Hendriksen e Van Breda (1999) explicam que ativos intangíveis são difíceis de medir. Essa característica é particularmente verdadeira no caso de intangíveis que não podem ser identificados separadamente, tais como *goodwill*. O custo é a base usual, escolhida em termos pragmáticos. Os ativos intangíveis são amortizados assim como os ativos tangíveis são depreciados. A vida útil utilizada deve ser sua duração econômica estimada. As revisões de sua vida útil devem ser tratadas prospectivamente, como mudanças de estimativas.

No que se refere ao reconhecimento e à caracterização, Hendriksen e Van Breda (1999) comentam que os ativos intangíveis não deixam de ser ativos simplesmente porque não possuem substância. Seu reconhecimento deve obedecer, portanto, às mesmas regras válidas para todos os ativos. Portanto, de acordo com o SFAS 5, parágrafo 63, um item deve ser reconhecido quando: (a) corresponde à definição apropriada, (b) é mensurável, (c) é relevante, e (d) é preciso.

Adicionalmente, Hendriksen e Van Breda (1999) também alertam a respeito do reconhecimento e mensuração do *goodwill*: é o principal exemplo de um intangível que não possui

usos alternativos, não é separável, e cujos benefícios são muito incertos. *Goodwill* representa vantagens que não são especificamente identificáveis. Sendo assim, há três enfoques principais no que se refere à avaliação do *goodwill*: (a) por meio da avaliação de atitudes favoráveis em relação à empresa, (b) por meio do valor presente da diferença positiva entre lucros esperados e o retorno considerado normal sobre o investimento total, não incluindo *goodwill*, e (c) por meio de uma conta geral de avaliação – a diferença entre o valor da empresa em sua totalidade e as avaliações de seus ativos líquidos tangíveis e intangíveis individuais.

Frank (2008) destaca que seria imperdoável para uma empresa não ter ideia do valor do seu inventário ou instalações e equipamentos. Mas, na realidade, muitas empresas nem sabem o alcance total das propriedades intelectuais (intangíveis) que elas possuem nem o quanto valem. Muitas responsabilidades específicas para a gestão da propriedade intelectual recaem nas funções de setores como recursos humanos, jurídico e tecnologia da informação. Mas o setor financeiro deveria coordenar esses esforços e verificá-los, como acontece com os salários, benefícios sociais de pessoal e inventário. Em última análise, proteger a propriedade intelectual (intangível) é responsabilidade de todos.

Lev (2008) comenta um estudo de Douglas Skinner da University of Chicago – Booth School of Business, em que o mesmo faz uma crítica cuidadosa de várias propostas de alterar a informação financeira atual dos intangíveis e suas consequências. Douglas Skinner conclui que o caso da reforma é surpreendentemente fraco, os mercados de capitais funcionam bem melhor atualmente, porém uma abordagem de ativos intangíveis que envolva a obrigatoriedade de divulgação mais ampla nesta área ainda parece não ter sucesso. Há incentivos de mercado às empresas para fornecerem voluntariamente uma melhor divulgação dos intangíveis, porém propostas para modificar o modelo contábil atual são falhas. Lev (2008) faz uma crítica ao próprio crítico (Skinner) sobre o que, em sua opinião, deveria ser feito para melhorar a comunicação de intangíveis. Duas coisas: a capitalização de certos investimentos em ativos intangíveis, e a facilitação da melhoria das divulgações padronizadas sobre intangíveis.

2.2. Evolução das normas brasileiras

A promulgação da Lei 11.638/07, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2008, teve como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das normas contábeis brasileiras às normas contábeis internacionais. As modificações ocorridas aplicam-se às companhias de capital aberto e as disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estendem-se às sociedades de grande porte. Além disso, companhias de capital fechado poderão optar por observar normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela CVM para as companhias abertas.

Nos termos da Lei 11.638/07, houve a criação de um novo subgrupo de contas, o intangível, que inclui *ágio*, para fins de apresentação no balanço patrimonial. No intangível devem ser classificados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos

com essa finalidade, como por exemplo, os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do poder público, marcas e patentes, bem como o fundo de comércio adquirido. O intangível é formado por contas que anteriormente eram classificadas no Imobilizado (Marcas e Patentes), no Diferido (Pesquisa e Desenvolvimento) e em Investimentos (*Ágio*), ou seja, trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado. Os direitos classificados no intangível devem ser avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos ou em razão da sua vida útil econômica, deles o que for menor.

Com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, o Brasil busca o alinhamento com os padrões contábeis emitidos pelo *International Accounting Standard Board* – IASB. O Pronunciamento CPC 04, sancionado por meio da Deliberação CVM nº. 553, de 12 de novembro de 2008, correlaciona-se à Norma Internacional de Contabilidade IAS 38 – *Intangible Assets*, emanada pelo IASB.

O objetivo principal do CPC 04 é definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro pronunciamento, estabelecer que uma entidade deve reconhecer um ativo intangível apenas quando determinados critérios especificados no pronunciamento forem atendidos e também especificar como mensurar o valor contábil do ativo intangível, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos. O pronunciamento exclui de seu escopo os intangíveis que deverão ser tratados em outros pronunciamentos, tais como *ágio* (*goodwill* ou fundo de comércio), combinações de negócios, ativos financeiros, direitos de exploração de recursos naturais exauríveis, intangíveis mantidos para venda, entre outros.

Antes do CPC 04, não havia normas específicas relativas aos ativos intangíveis no Brasil. No entanto, o conceito de ativo diferido de acordo com os pronunciamentos contábeis geralmente aceitos no Brasil permitia que as companhias capitalizassem despesas pré-operacionais e custos de pesquisa e desenvolvimento. Nos termos do CPC 04, muitos destes montantes não podem mais ser capitalizados.

Nos termos do CPC 04, para efeito de reconhecimento, é necessário que o ativo intangível seja identificável, distinguindo-se do *ágio* (*goodwill*), em combinações de negócios decorrentes de ativos que não poderão ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente. O ativo intangível atende ao critério de identificação quando for separável ou quando resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. Portanto, deve ser reconhecido apenas se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e o custo do ativo puder ser mensurado com segurança.

Existem três formas de reconhecimento de um intangível: aquisição separada, aquisição em uma combinação de negócios e ativo intangível gerado internamente. Na aquisição em separado, o custo do ativo pode normalmente ser mensurado com segurança. Se um ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o seu custo é o valor justo na data

de aquisição, o qual reflete as expectativas sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo serão gerados em favor da entidade. Para avaliar se um ativo intangível gerado internamente atende aos critérios de reconhecimento, a entidade deve classificar a geração do ativo na fase de pesquisa e/ou na fase de desenvolvimento. Importante ressaltar que o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) gerada internamente não deve ser reconhecido como ativo.

Os gastos com um item intangível devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos, exceto se fizerem parte do custo de ativo intangível que atenda aos critérios de reconhecimento ou se o item é adquirido em uma combinação de negócios e não possa ser reconhecido como ativo intangível. O CPC 04 fornece exemplos de gastos que devem ser reconhecidos como despesas quando incorridos, tais como: despesas; custos de treinamento, atividades de publicidade; além de custos de reorganização.

Com relação à avaliação da vida útil de um ativo intangível, em termos de práticas internacionais, a norma IAS 38 deixa bem clara a postura a ser adotada: se o intangível possui vida útil limitada finita, deve ser amortizado; se por outro lado, possui vida útil indefinida, deve ser objeto de testes de *impairment* periódicos. Todos os intangíveis são suscetíveis ao teste de recuperação estabelecido pela IAS 36 (*Impairment of Assets*), que foi adotada no Brasil por meio do CPC 01 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos). Sempre que houver um indicador de que o fluxo de caixa esperado pelo ativo possa ter sofrido uma redução tão significativa a ponto de ser menor do que seu custo, a empresa deve efetuar um teste de *impairment*.

Rees e Fick (2009) destacam que as empresas devem estar aptas para reduzir as preocupações do investidor e de terceiros sobre o *impairment* não reconhecido, tendo políticas formais que sejam aplicadas consistentemente, documentação que resuma os fatores considerados, a base para as conclusões alcançadas, e evidências significativas que habilitem os participantes do mercado a avaliar o motivo de uma entidade em concluir que o valor registrado dos títulos será realizado em última instância.

Como o CPC 04 sobre intangíveis e a IAS 38 são similares, haverá uma mudança significativa no reconhecimento, mensuração e evidência dos intangíveis que devem ser baixados por ocasião de sua alienação, ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

O valor da transparência contábil passa indiscutivelmente pela evidência do intangível. O futuro da Contabilidade está ligado a um cenário de objetividade nos números apresentados aos usuários da informação. Para alcançar este objetivo, é preciso que as demonstrações financeiras sejam claras quanto ao intangível; afinal, só é possível investir naquilo que se conhece, ninguém investe em uma empresa como se fosse uma “caixa preta”.

Existe um consenso no universo contábil de que é preciso dar ao intangível uma melhor qualidade, informações mais detalhadas, uma divulgação em que se tenha a verdadeira noção do que é publicado nos jornais. Deste modo, a adequa-

ção das normas brasileiras aos padrões internacionais exige do profissional de Contabilidade uma análise criteriosa daquilo que se registra nas demonstrações financeiras.

3. Premissas do Prêmio ANEFAC – FIPECAFI – SERASA EXPERIAN – Troféu Transparência

O Troféu Transparência é promovido pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) e Serasa. O prêmio, criado em 1997, é um reconhecimento anual às companhias que respeitam seus acionistas, credores, investidores e a sociedade em geral, com a confecção e publicação dos balanços financeiros de melhor qualidade, mais informativos e mais completos do mercado.

A importância do Troféu reside no extremo rigor das avaliações e por essa razão, é muito difícil para uma empresa ser aceita como uma das que apresentam os melhores balanços do país. O Troféu contribui principalmente para o aumento do número de empresas que divulgam balanços no Brasil e também para a promoção de mudanças na qualidade dos demonstrativos das companhias vencedoras e suas concorrentes.

No Troféu Transparência existem três modalidades de classificação: empresas de capital aberto com faturamento até 4 bilhões/ano, empresas de capital aberto com faturamento acima de 4 bilhões e empresas de capital fechado. O foco deste artigo será o de avaliar a evidência do ativo intangível nas demonstrações contábeis divulgadas pelas Empresas de capital aberto com faturamento acima de 4 bilhões/ano, ganhadoras do 13º Prêmio ANEFAC – FIPECAFI – SERASA EXPERIAN – Troféu Transparência 2009, que foram as seguintes empresas: Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica, Braskem, CPFL Energia, CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, Gerdau, Grupo Pão de Açúcar, Oi, Petrobrás, Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais e Vale.

No que tange aos critérios de avaliação, quem concorre ao prêmio são as empresas sediadas em todo o território nacional, selecionadas entre as 500 maiores e melhores empresas do Brasil nas áreas de Comércio, Indústria e Serviços, exceto serviços financeiros. Devem obrigatoriamente divulgar as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Notas Explicativas; Demonstrações Comparativas; Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes.

Quanto aos critérios de seleção, são avaliados a qualidade e grau das informações contidas nas demonstrações e notas explicativas; transparência das informações prestadas; qualidade do relatório da administração e sua consistência com as informações divulgadas; aderência aos princípios contábeis; ressalvas no parecer dos auditores independentes, levando-se em conta suas naturezas; apresentação da divulgação quanto ao layout; legibilidade; concisão; clareza; e por fim a divulgação de aspectos relevantes, como Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Ebitda, Valor Econômico Agregado, Balanço Social e Efeitos Inflacionários.

Adicionalmente, no que tange ao processo de julgamento, existem duas fases. Na primeira fase, alunos dos cursos de

Mestrado e Doutorado em Controladoria e Contabilidade da FEA-USP selecionam as demonstrações que melhor atendem aos critérios, para encaminhamento à comissão julgadora. Na segunda fase, são selecionadas as melhores demonstrações pela comissão julgadora composta pelos professores da FEA-USP e representantes da FIPECAFI – Ariovaldo Santos, Nelson Carvalho e Sérgio de Iudicibus, além do representante da ANEFAC, José Ronoel Piccin.

4. Metodologia

O presente estudo visa à análise da evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas de capital aberto com mais de 4 bilhões/ano de faturamento, vencedoras do 13º Prêmio ANEFAC – FIPECAFI – SERASA EXPERIAN – Troféu Transparência 2009 e sua aderência às novas normas contábeis vigentes a partir da Lei 11.638/07. A harmonização das práticas contábeis é uma tendência mundial e o reconhecimento de ativos intangíveis nas demonstrações financeiras sempre foi um tema polêmico. A clareza nos balanços é inevitável diante da necessidade de informações mais precisas, com maior compreensão e comparabilidade entre as organizações. Afinal, “quanto mais transparente, melhor o mercado vê sua empresa”.

Esta pesquisa é descritiva, documental e representa um estudo de caso conforme conceitos estudados por Gil (2002) e Yin (2001).

Para Gil (2002), as pesquisas são classificadas segundo seus objetivos gerais, sendo divididas em pesquisas exploratórias, descritivas e explicativas. As pesquisas descritivas teriam como objetivo principal a descrição de características relacionadas à determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

A pesquisa classifica-se como de natureza descritiva, uma vez que efetuará uma análise comparativa, através de exemplos práticos, da evidenciação do ativo intangível e sua aderência às novas normas contábeis brasileiras nos relatórios daquelas empresas mencionadas anteriormente.

Caracteriza-se como pesquisa documental por utilizar relatórios financeiros e informações disponibilizadas nos sites das companhias abertas através da internet. As limitações inerentes ao estudo são representadas pela impossibilidade de generalização das conclusões advindas do presente trabalho à totalidade das companhias abertas, considerando o ativo intangível e sua respectiva evidenciação nos relatórios contábeis das companhias.

Gil (2002) apresenta os tipos de pesquisa relacionados aos procedimentos: pesquisas bibliográficas, estudos de caso, pesquisas documentais, experimentais, ex post facto, levantamento, estudo de corte, pesquisa-ação e pesquisa participante.

Yin (2001) afirma que o fator predominante para a escolha da estratégia de estudo de caso em contraposição ao uso de experimentos, levantamentos de dados, pesquisa histórica, etc., é a consideração da forma de questão da pesquisa, do controle exigido sobre eventos comportamentais e do foco sobre acontecimentos contemporâneos ou não.

Deve-se ressaltar, entretanto, que segundo Yin (2001), estudos de caso devem ser feitos com cuidado, principalmente

no tocante às generalizações que são feitas a partir dos mesmos; além disto, pode-se verificar ao longo do estudo que o caso estudado não se constituía na situação que se pensava estudar, podendo assim não ter adesão à teoria inicialmente proposta.

Este trabalho representa um estudo de caso, por concentrar-se em fenômeno identificado em companhias específicas, considerando a conjuntura apresentada no ambiente normativo contábil internacional, no que se refere à discussão de novas normas a serem adotadas, além dos limites temporais inerentes aos casos analisados.

5. Apresentação e análise dos resultados

Com base nos conhecimentos expostos no referencial teórico, serão analisadas as demonstrações contábeis das empresas selecionadas como amostra, comparando seus conteúdos em relação às orientações e determinações das normas e leis pesquisadas. Nesse sentido, foi realizado um *checklist* de todos os itens constantes na normatização contábil da matéria que devem ser divulgados pelas companhias, a fim de se facilitar a apresentação e a análise dos resultados.

I - Análise da evidenciação das normas estabelecidas pelo Pronunciamento CPC 13 - adoção inicial das Leis nº 11.638/07 e MP nº 449/08

1. Representação de cifras comparativas conforme a norma “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros” (data de transição em 1º de janeiro de 2007)

De acordo com o item 10 do Pronunciamento CPC nº 13, as companhias devem elaborar balanço patrimonial inicial na data de transição para as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, que é o ponto de partida para sua contabilidade de acordo com as Leis nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, sendo facultada a data de abertura em 1º de janeiro de 2007 e 1º de janeiro de 2008.

Todas as companhias divulgaram nota explicativa específica a respeito da adoção inicial das Leis nº 11.638/07 e MP nº 449/08.

Companhias que optaram por reapresentar cifras comparativas ajustadas conforme a norma “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”, sendo a data de transição em 1º de janeiro de 2007: Embraer, Braskem, CPFL, Gerdau, Grupo Pão de Açúcar e Oi (Brasil Telecom).

Companhias que optaram por seguir estritamente o § 1º do art. 186 da Lei nº 6.404/76, sendo a data de transição em 1º de janeiro de 2008: CSN, Petrobrás, Usiminas e Vale.

2. Baixa de ativo que não cumprir os critérios de reconhecimento de ativo intangível na data de transição

De acordo com o item 23 do Pronunciamento CPC nº 13, quando um ativo não cumprir os critérios de reconhecimento de ativo intangível, mas foi anteriormente reconhecido como ativo, este deve ser baixado na data de transição, mediante o registro do valor contra lucros ou prejuízos acumulados, líquido dos efeitos fiscais.

As baixas que foram divulgadas pelas companhias referem-se, basicamente, a saldos registrados no ativo diferido.

3. Reconhecimento retroativo de ativo intangível na data de transição

De acordo com o item 23 do Pronunciamento CPC nº 13, o reconhecimento como ativo intangível deve ser feito de forma prospectiva, a partir da data de transição e da data em que são satisfeitos os critérios de reconhecimento, nos termos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível.

As Companhias divulgaram os seguintes reconhecimentos:

- reclassificações do ativo diferido para o ativo intangível: desenvolvimento de novos produtos, ágio por expectativa de rentabilidade futura, etc.

- reclassificações do imobilizado para intangível: software.

- reclassificações do investimento para intangível: ágio por expectativa de rentabilidade futura.

4. Aplicação do Pronunciamento Técnico CPC nº 01 – Redução ao valor recuperável de ativos para verificação de perdas ou reversão de perdas constituídas anteriormente

De acordo com o item 25 do Pronunciamento CPC nº 13, as companhias devem aplicar o CPC nº 01, verificar se houve perda por redução ao valor de recuperação (*impairment*) ao aplicar as novas práticas contábeis adotadas no Brasil e medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação existente, com o objetivo de complementar ou reverter perdas por redução ao valor de recuperação que possam ter sido constituídas anteriormente.

Somente as Companhias CSN e Vale divulgaram, na nota de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08, que realizaram o teste de recuperabilidade de que trata o item 25 do Pronunciamento CPC nº 13. A CSN divulgou que o valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e não houve apuração de perdas por desvalorização a reconhecer nestas demonstrações financeiras, enquanto que a Vale realizou os testes previstos nesse novo pronunciamento, e como resultado deste, registrou uma perda por desvalorização do ágio, vinculada ao negócio de níquel, reconhecida no resultado do período.

Todas as companhias divulgaram na nota explicativa de principais práticas contábeis que realizam testes de valores recuperáveis de seus ativos intangíveis de vida útil definida, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perdas de valor. Algumas divulgaram que o ágio por expectativa de rentabilidade futura, os ativos intangíveis com vida útil indefinida e os ativos intangíveis em desenvolvimento têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicadores de perda de valor.

II - Análise da evidenciação das normas estabelecidas pelo Pronunciamento CPC 04 - adoção inicial das Leis nº 11.638/07 e MP nº 449/08

1. Divulgação das classes de ativos intangíveis

As classes de ativos intangíveis divulgadas pelas companhias foram: pesquisa e desenvolvimento, software, direitos

e concessões, ágio por expectativa de rentabilidade futura, marcas e patentes, intangíveis em formação e outros intangíveis.

2. Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

A Embraer, a Braskem e a Petrobrás divulgaram na nota de principais práticas contábeis quais ativos são gerados internamente, distinguindo-os dos outros ativos intangíveis; porém, somente a Petrobrás divulgou o reconhecimento da distinção das classes de ativos intangíveis gerados internamente e outros intangíveis, que se referem a softwares desenvolvidos internamente.

3. Vida útil, prazo de vida útil ou taxas de amortização

Todas as companhias divulgaram a vida útil e prazo de vida útil de seus ativos intangíveis e suas taxas de amortização correspondentes na nota explicativa de principais práticas contábeis ou na nota de ativo intangível.

4. Métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida

Todas as companhias divulgaram na nota de principais práticas contábeis os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida e indefinida.

Em alguns casos, os métodos de amortização estão diretamente relacionados às atividades das companhias, tais como a Embraer, em que a amortização de pesquisas e investimentos é efetuada a partir da ocasião em que os benefícios começam a ser gerados, com base na entrega de aeronaves que se estima vender na implementação de cada projeto, sendo os montantes amortizados apropriados ao custo de produção; e a Petrobrás, em que os bônus de assinatura correspondentes às ofertas para obtenção de concessão para exploração de petróleo ou gás natural são registrados pelo custo de aquisição, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de recuperação e amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas totais.

Em relação aos ativos intangíveis adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios, foram identificados ágios por expectativa de rentabilidade futura, apurados nas aquisições envolvendo combinações de negócios que foram amortizados até 31 de dezembro de 2008. Estes ativos tiveram o seu valor recuperável testado, porém não serão amortizados a partir de 2009.

Em relação aos ativos intangíveis adquiridos de terceiros, os ativos intangíveis com vida útil definida são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. A amortização é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens; quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste para análise dessa perda.

Em relação aos ativos intangíveis referentes a direitos e concessões, a amortização tem sido realizada de acordo com o prazo de concessão e as licenças regulatórias de acordo com o prazo de vigência, contratado junto ao órgão regulador.

5. Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período

Todas as companhias divulgaram, por classe de ativos intangíveis, seus valores contábeis brutos (custo corrigido), amortização acumulada e valor líquido (valor residual), considerando, para fins de comparabilidade, os saldos dos anos de 2007 e 2008. Algumas divulgaram também por área de negócio. No caso do ágio por expectativa de rentabilidade futura, algumas companhias apresentaram os saldos de acordo com a natureza de suas origens.

6. Rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída

Somente a Usiminas divulgou na nota de ativos intangíveis que a amortização do intangível foi registrada na rubrica outras receitas (despesas) operacionais.

7. Conciliação do valor contábil no início e no final do período

7.1. Adições

Todas as companhias divulgaram as adições ocorridas nas suas classes de ativos intangíveis. Em função da adoção inicial da Lei nº 11.638/07, as adições estão, basicamente, representadas por reclassificações realizadas nas contas de investimentos, ativo imobilizado e diferidos.

7.2. Ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda e outras baixas

Nenhuma companhia divulgou ativos intangíveis nessas condições.

7.3. Aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos, reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido

Nenhuma companhia divulgou aumento ou redução durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos, reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido.

7.4. Provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período

Somente as companhias Petrobrás e Vale reconheceram provisões para perdas de ativos intangíveis no resultado do período.

A Petrobrás registrou em 2008 uma perda por desvalorização do ágio pago na aquisição de duas controladas, decorrentes de (a) declínio constante e substancial do petróleo bruto e preço dos produtos nos últimos doze meses, (b) diminuição do refino e margem bruta do mercado atacadista, e (c) diminuição da demanda de produtos refinados.

A Vale realizou o teste de recuperabilidade do ágio vinculado à unidade do negócio níquel proveniente do processo de aquisição de uma de suas subsidiárias em 2006, e constatou que o mesmo se apresentava acima do valor recuperável dessas unidades. Dessa forma, foi reconhecida no resultado do

exercício uma perda pela não recuperabilidade.

Todas as outras companhias divulgaram que procedem com o teste de recuperabilidade de seus ativos intangíveis anualmente.

7.5. Reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período

Nenhuma companhia divulgou reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período.

7.6. Qualquer amortização reconhecida no período

Todas as companhias divulgaram o saldo de amortização acumulada nos anos de 2007 e 2008. Algumas divulgaram o montante de amortização reconhecida no resultado do exercício.

7.7. Variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação

Somente as companhias Embraer, Petrobrás e Usiminas divulgaram ajustes de conversão cambial, porém não informaram a natureza dos mesmos.

7.8. Outras alterações no valor contábil durante o período

O Grupo Pão de Açúcar registrou transferência, nos termos da IN CVM no. 319, de ativo intangível para a conta de imposto de renda diferido em contrapartida da conta de reserva especial de ágio.

8. Informações sobre ativos intangíveis que perderam seu valor - CPC 01

Somente as companhias Petrobrás e a Vale divulgaram informações sobre ativos intangíveis que perderam seu valor, através do reconhecimento de provisões para perdas de ativos intangíveis no resultado do período.

9. Natureza e valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes

Somente as companhias Embraer e Vale reconheceram e divulgaram as variações nas estimativas contábeis em impacto relevante no período.

Com base em estudos de mercado realizado pela Embraer, que indicam vendas superiores às quantidades previstas inicialmente para as famílias de jatos ERJ 145 e EMBRAER 170/190, a revisão dessas estimativas foi concluída, sendo os efeitos dessas mudanças reconhecidos no resultado do período, de forma prospectiva. Essa mudança de estimativa contábil resultou em aumento de aproximadamente 7% no resultado do exercício de 2008.

A Vale, em linha com sua prática e à luz dos recentes eventos econômicos mundiais que provocaram forte declínio nos preços e demanda de algumas commodities produzidas por ela, realizou uma revisão de todas as estimativas de preços, demanda, taxas de juros, custos, etc. utilizadas para cálculo do fluxo de caixa descontado de cada uma das principais unidades geradoras de caixa, ocasionando o reconhecimento no resultado do exercício uma perda pela não recuperabilidade do ágio.

10. Valor contábil de ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida, e os motivos que fundamentam essa avaliação

Os ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida divulgados pelas companhias são, basicamente, ágios por expectativa de rentabilidade futura, apurados nas aquisições envolvendo combinações de negócios. As companhias se fundamentaram na Deliberação CVM no. 565/08, que determina que o ágio por expectativa de rentabilidade futura deixará de ser sistematicamente amortizado a partir do exercício social que se iniciar em 1 de janeiro de 2009.

11. Descrição, valor contábil e prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade

Todas as companhias divulgaram a descrição, o valor contábil e o prazo de amortização remanescente dos ativos intangíveis individuais relevantes para as suas demonstrações contábeis.

12. Ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo: (i) valor justo inicialmente reconhecido dos ativos, (ii) valor contábil e (iii) se são mensurados, após o reconhecimento, pelo método de custo ou de reavaliação

ITEM		EMBRAER	BRASKEM	CPFL	CSN	GERDAU	GRUPO PÃO DE AÇÚCAR	OI	PETROBRÁS	USIMINAS	VALE
I	DIVULGAÇÃO - CPC 13 "ADOÇÃO INICIAL DA LEI nº. 11.638/07.										
1	reapresentação de cifras comparativas conforme a norma "Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros" (data de transição em 1º de janeiro de 2007).	✓	✓	✓		✓	✓	✓			
2	baixa de ativo que não cumprir os critérios de reconhecimento de ativo intangível na data de transição		✓			✓	✓	✓			
3	reconhecimento retroativo de ativo na data de transição	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos para verificação de perdas ou reversão de perdas constituídas anteriormente				✓						✓
II	DIVULGAÇÃO - CPC 04 "ATIVOS INTANGÍVEIS"										
1	divulgação das classes de ativos intangíveis	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis	✓	✓						✓		
3	vida útil, prazo de vida útil ou taxas de amortização	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓
5	valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída									✓	
7	conciliação do valor contábil no início e no final do período										
	7.1. adições										
	- desenvolvimento interno	✓	✓						✓		
	- adquiridas de terceiros	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓
	- combinação de negócios		✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓
	7.2. ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda e outras baixas										
	7.3. aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido										
	7.4. provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período								✓		✓
	7.5. reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período										

ITEM		EMBRAER	BRASKEM	CPFL	CSN	GERDAU	GRUPO PÃO DE AÇÚCAR	OI	PETROBRÁS	USIMINAS	VALE
	7.6. qualquer amortização reconhecida no período	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	7.7. variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação	✓						✓	✓		
	7.8. outras alterações no valor contábil durante o período						✓				
8	informações sobre ativos intangíveis que perderam seu valor - CPC 01								✓		✓
9	natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes	✓									✓
10	valor contábil de ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida, e os motivos que fundamentam essa avaliação		✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓
11	descrição, o valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
12	em relação a ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo:										
	- valor justo inicialmente reconhecido dos ativos										
	- valor contábil										
	- se são mensurados, após o reconhecimento, pelo método de custo ou de reavaliação										
13	a existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações										
14	valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis										
15	total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período.	✓			✓						

Quadro 01 – Checklist da aderência das demonstrações contábeis à normatização contábil pertinentes à divulgação de ativos intangíveis.

Fonte: Elaborado pelos autores

13. Existência e valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações

14. Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis

Nos itens 12, 13 e 14, nenhuma companhia divulgou ativo intangível desta natureza. Todavia, a ausência de uma divulgação não necessariamente quer dizer que as empresas não atenderam a norma; elas podem não ter esta transação em seu cotidiano.

15. Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período

A CSN divulgou que mantém um centro de pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e que reconheceu no resultado as despesas relacionadas a pesquisas e desenvolvimento.

A Embraer divulgou que, em virtude de mudanças de estimativas contábeis, reconheceu as despesas relacionadas a pesquisa e desenvolvimento.

Por fim, na análise de resultados, verificamos que empresas como Embraer, Braskem, Petrobras e Vale apresentaram

mais detalhes sobre os itens solicitados pela norma. Todas elas têm em comum a liderança de mercado no setor em que atuam, um alto nível de complexidade de suas atividades, além de terem ações listadas não só na Bolsa de Valores de São Paulo como também nas Bolsas de países da Europa e nos Estados Unidos, o que as obriga a serem ainda mais transparentes em suas informações contábeis.

6. Conclusões

Antes da promulgação da Lei no. 11.638/07, não havia regras específicas que tratavam da mensuração, reconhecimento e divulgação dos ativos intangíveis, sendo os mesmos reconhecidos nos grupos de investimentos, imobilizado ou diferido. Com a publicação do Pronunciamento Técnico CPC no. 04 houve uma melhor formalização do tratamento contábil dos ativos intangíveis, contemplando normas mais claras no sentido de elucidar questões referentes ao reconhecimento de ativos intangíveis gerados adquiridos e gerados internamente, avaliação da vida útil de ativos intangíveis, bem com a periodicidade de tal avaliação, etc.

Este trabalho teve como objetivo analisar a aderência da evidenciação dos ativos intangíveis considerados nas demonstrações contábeis do exercício de 2008 das companhias abertas vencedoras do 13º Prêmio ANEFAC – FIPECAFI –

SERASA EXPERIAN – Troféu Transparência 2009, na modalidade de classificação “com faturamento acima de quatro bilhões/ano”, à normatização contábil vigente no Brasil pertinente a essa matéria.

A escolha das companhias utilizadas na amostragem foi realizada em virtude do prêmio ANEFAC – FIPECAFI – SERASA EXPERIAN – Troféu Transparência 2009 ser considerado pelo mercado como um certificado de idoneidade das empresas vencedoras e como um reconhecimento público das melhores demonstrações contábeis publicadas no país, apresentando uma transparência corporativa no mercado, através do fornecimento de informações claras e de qualidade.

Essa análise consistiu na elaboração de um *checklist* de todos os itens relacionados à divulgação de ativos intangíveis constantes nas normas contábeis e, posteriormente, a análise das demonstrações contábeis das companhias a fim de se verificar se as mesmas atenderam aos itens relacionados no referido *checklist*.

Em relação ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 13, verificamos que as companhias que não optaram por rerepresentar cifras comparativas ajustadas conforme a norma “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”, com exceção da Usiminas, já haviam divulgado os ativos intangíveis em suas demonstrações contábeis do exercício de 2007. Entende-se que, em virtude de a matéria ter sido regulamentada a partir do Pronunciamento Técnico CPC no. 04, a opção pela norma em referência traria muito mais qualidade à informação contábil, principalmente no que tange à comparabilidade.

Identificou-se que as práticas contábeis e classe de ativos intangíveis presentes nas demonstrações contábeis das companhias analisadas estão bastante similares, estando aderen-

tes à normatização contábil vigente e ao referencial teórico correspondentes.

A classe de ativo intangível com vida útil indefinida identificada na maioria das companhias foi a de ágio por expectativa de rentabilidade futura, apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios, que estavam contabilizadas no grupo de investimentos ou diferidos, sendo amortizadas anualmente. Após avaliação da natureza do ágio, a maioria das companhias interrompeu sua amortização a partir do ano de 2009 e passarão a realizar testes de recuperabilidade a fim de identificar perdas no valor do mesmo.

Identificou-se também que nenhuma companhia analisada divulgou alguns itens do *checklist*, tais como ativos intangíveis mantidos para venda, ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamental, ativos intangíveis oferecidos como garantias de obrigações e compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis.

Por fim, pode-se dizer que a normatização dos ativos intangíveis trouxe um valor estimável às informações contábeis e que as companhias analisadas estão cumprindo, em sua maioria, as normas pertinentes à divulgação desses ativos. Como as demonstrações contábeis do exercício de 2008 foram as primeiras a contemplar esse grupo de ativo, esperamos por parte dos órgãos reguladores que fiscalizem as informações divulgadas para que os investidores tenham segurança nos valores apresentados pelas empresas. Especulação é parte do mundo do mercado de capitais, onde as ações das empresas oscilam de acordo com o mercado. Mensuração é parte do mundo da contabilidade; registrar uma operação requer a comprovação deste valor e a responsabilidade não só por parte dos contadores, como também dos órgãos responsáveis pela fiscalização e normas emitidas na Contabilidade brasileira.

REFERÊNCIAS

- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. Pronunciamento Técnico CPC04 – Ativo Intangível. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC-04.pdf>>. Acesso em 14 ago. 2009.
- _____. Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC-13.pdf>>. Acesso em 16 abr. 2010.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Deliberação CVM n. 488 de 2005. Aprova o Pronunciamento do IBRACON NPC n. 27 sobre Demonstrações Contábeis – Apresentação e Divulgações. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em 14 ago. 2009.
- ERNST & YOUNG, FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade. 1ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- FRANK, Robert. Managing Intellectual Property. Journal of Accountancy, August 2008.
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- HENDRIKSEN, Eldon S., VAN BREDA, Michael F. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD BOARD - IASB – International Accounting Standards n. 38, Intangible Assets. Disponível em <<http://http://www.iasb.org/ias38sum.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2010.
- IUDICIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. 7.ed São Paulo: Atlas, 2007.
- KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. Strategy Maps: Converting Intangible Assets into Tangible Outcomes. A Harvard Business School Publishing Corporation, 2004.
- LEV, Baruch. A rejoinder to Douglas Skinner’s “Accounting for intangibles – a critical review of policy recommendations”. Accounting and Business Research, Vol. 38. No. 3, 2008 International Accounting Policy Forum, pp. 209-213.
- REES, Thomas G., FICK, Kenneth F. Weathering the “Other-Than-Temporary” Impairment Storm. Journal of Accountancy, March 2009.
- XIII Prêmio ANEFAC – FIPECAFI – SERASA EXPERIAN. Disponível em <<http://www.anefac.com.br/transparencia>>. Acesso em 19 abr. 2010.
- YIN, Robert K. Estudo de caso – Planejamento e Métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.